

DIRETRIZES PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS

1. Promovido pela ELO3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL Ltda. com sede à Av. Moaci, 525 conj 308, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 06.791.257/0001-95, a ação cultural “CONTAINER.ART”, que convida artistas a enviarem trabalhos de videoarte para exibição na 7ª Mostra 3M de Arte Digital, é válida para todo o território nacional, durante o período total de 19/09 a 30/12/2017.
2. Os trabalhos selecionados serão exibidos durante a 7ª Mostra 3M de Arte Digital, que acontecerá entre os meses novembro e dezembro de 2017, no Largo da Batata, São Paulo-SP.

PARTICIPANTES

3. Poderão participar da ação cultural pessoas físicas residentes no Brasil e maiores de 18 (dezoito) anos na data da inscrição.
4. São inelegíveis para participar da ação cultural funcionários da Elo3, participantes da organização da exposição e funcionários da empresa 3M do Brasil Ltda., residentes em qualquer localidade do país.
5. Todas as pessoas elegíveis que se inscreverem passam a ser denominadas participantes.

INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

6. As inscrições iniciam-se à 0h00 do dia 19/09/2017 e se encerram às 23h59 do dia 19/10/2017, horário de Brasília, em todo território nacional.
7. Para participar, os interessados deverão, observado o prazo estabelecido no item anterior:
 - (a) concordar com as Diretrizes para Seleção de Trabalhos e com o Termo de Licença e Autorização para Exibição de Imagem, todos disponíveis no site www.mostra3mdeartedigital.com.br/containerart.
 - (b) acessar o site www.mostra3mdeartedigital.com.br/containerart, fazer download e preencher a ficha de inscrição cujos dados solicitados serão apenas para a correta identificação e localização do contemplado e enviá-la preenchida e salva em PDF para o e-mail mostra3mdeartedigital@elo3.com.br, informando todos os dados requeridos;
 - (c) disponibilizar o vídeo em um site de hospedagem*, enviar o link para o e-mail mostra3mdeartedigital@elo3.com.br e anexar o link para download no campo apropriado na ficha de inscrição.

*ex: Vimeo com senha ou WeTransfer, formatos .mov com codec h264 ou .mp4.
8. A participação na ação cultural “CONTAINER.ART” consiste em:
 - (a) escrever uma breve carta de motivação para a participação nessa ação cultural (de até 900 caracteres / parte da ficha de inscrição);
 - (b) apresentar um vídeo, filme 3D, motion graphics, stop motion ou outra técnica cujo produto final possa ser exibido em formato digital nas seguintes extensões: formatos .mov com codec h264 ou .mp4, e de, no máximo, 05 minutos de duração.
 - (c) cada participante poderá enviar apenas 01 (um) trabalho.
 - (d) os arquivos deverão ser nomeados exclusivamente com o nome completo do participante, sem espaços, acentos, hífen ou underline. (ex: joaodasilva.mov)
9. Somente serão aceitos os materiais que preencherem conjuntamente as condições

estabelecidas no item 8 dessas Diretrizes.

10. A ficha de inscrição preenchida e o link para download do vídeo devem ser enviados por e-mail para o endereço mostra3mdeartedigital@elo3.com.br. Em até 24 (vinte e quatro) horas o participante receberá um aviso de que seu projeto foi recebido dentro da ação cultural CONTAINER.ART.

11. A ELO3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL reserva-se o direito de recusar, a seu exclusivo critério, materiais iguais ou semelhantes, ou que de alguma forma coloquem em dúvida a sua autoria; materiais de conteúdo ilícito, ofensivo ou imoral, ou ainda que infrinja ou utilize indevidamente os direitos autorais, propriedade intelectual e/ou marcas de terceiros.

COMISSÃO JULGADORA

12. A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes integrantes: Allan Szacher, Luciano Mariussi, Giselle Beiguelman e uma representante da Elo3 Integração Empresarial, realizadora e responsável pela curadoria da 7ª Mostra 3M de Arte Digital.

13. As obras inscritas serão avaliadas pela Comissão Julgadora acima apresentada, que selecionará os vídeos participantes da ação.

14. A ELO3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL entrará em contato com os participantes selecionados através dos dados informados na ficha de inscrição, via e-mail.

DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS

15. Os trabalhos selecionados serão divulgados em 1º de novembro de 2017, por meio do site www.mostra3mdeartedigital.com.br e outros meios de comunicação do projeto.

16. Os trabalhos selecionados serão exibidos em espaço especialmente destinado a essa ação cultural durante a 7ª Mostra 3M de Arte Digital, que acontecerá entre os meses de novembro de 2017, no Largo da Batata, São Paulo, SP.

17. Os trabalhos serão exibidos em uma TV full HD 80 polegadas.

18. Os horários e datas de exibição serão divulgados no site e/ou outras peças de divulgação do projeto.

19. Pela exibição dos trabalhos na 7ª Mostra 3M de Arte Digital não será devida nenhuma remuneração aos autores dos trabalhos selecionados.

20. Não será subsidiada nenhuma verba de produção dos trabalhos para participação nessa ação cultural.

DISPOSIÇÕES FINAIS

21. Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas em sua inscrição. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta ação, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito (plágio ou violação de direitos autorais ou propriedade intelectual), ou que atente contra os objetivos desta ação e de suas Diretrizes, sem exclusão das penalidades cabíveis.

22. A ELO3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL não se responsabilizará pelas inscrições via internet que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acessos dos usuários, por erros na leitura, ou ainda por falta de

energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

23. Em casos de falhas ocasionadas pela ELO3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL, esta possui plano de contingência para problemas nos sistemas envolvidos, a fim de não haver interrupção/falhas na execução da promoção e/ou prejuízos aos participantes.

24. Os participantes são os únicos responsáveis pelo conteúdo entregue e veiculado pela ELO3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL, responsabilizando-se integralmente por suas participações na ação e colocando a ELO3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL a salvo de quaisquer pleitos ou reivindicações, voluntários ou não, que envolvam a exibição de conteúdos em decorrência da presente ação cultural, assumindo, por conseguinte, todo o ônus decorrente de tais alegações, como indenizações, perdas e danos, custas judiciais e honorários advocatícios, incluindo o direito de regresso da ELO3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL contra o respectivo participante.

25. A participação nesta ação cultural implica na cessão do nome, imagem e som de voz dos participantes, para fins de divulgação deste evento cultural, sem quaisquer ônus à ELO3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL ou seus patrocinadores e parceiros, pelo período de um ano contado da data da apuração.

26. A ação cultural CONTAINER.ART será divulgada por meio de anúncios e demais meios de mídia, exclusivamente eletrônica, que se mostrem necessários.

27. Os casos omissos, dúvidas e controvérsias que possam ocorrer com relação a este evento e suas Diretrizes serão solucionados preliminarmente pela ELO3 INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL, pelo e-mail mostra3mdeartedigital@elo3.com.br.

28. A participação nesta ação cultural caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições destas Diretrizes e serve como declaração de que os participantes ganhadores não tenham qualquer embargo fiscal, legal ou outro que os impeça de participar dela.

29. Este documento completo de participação na ação cultural CONTAINER.ART estará disponível no site www.mostra3mdeartedigital.com.br/containerart.